

DECRETO Nº 2071, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Heli
Vicente de Faria;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público
municipal efetivo – **Heli Vicente de Faria**, matrícula 09240, portador do RG
14.405.671 SSP/MG e CPF 032.927.188-13, aprovado no Concurso Público
001/2008, no cargo de Pedreiro e empossado em 30/05/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 15 de abril de
2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -